CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROTOCOLO Nº 175 / 2005
CM-PALMITAL 18 / 05 / 05
Ref:
Evangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 88/2005.

Requeremos à mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe uma atenção especial em relação ao Funcionalismo Público Municipal apresentando uma emenda junto à Lei Orgânica Municipal (artigo 145, Inciso I) objetivando a instituição de uma suplementação salarial, a título de garantia de 01 (uma) cesta básica, a todos os servidores e funcionários públicos municipais de baixa renda, visando tornar seus vencimentos capazes de atender todas as suas necessidades vitais e às de suas famílias, em conformidade com o inciso IV, do artigo 7º, da Constituição Federal, uma vez que, tal iniciativa só é cabível ao Chefe do Poder Executivo.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de maio de 2005.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha
Vereador

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM única
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 / 05 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

MAURO SERGIO DE AMORIM
Vereador

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

VINICIUS FIGUEIREDO BUENO
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 18 / 05 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

CASSIA SCALLA TIROLLI
Vereadora

ENCAMINHADO
EM 19 / 05 / 05
OFÍCIO Nº 167 / 05
Ref:
Evangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

CARMEM MACHADO NEGRÃO
Vereadora